



CÂMARA MUNICIPAL

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Estado do Paraná

7ª Legislatura

3ª Sessão Legislativa

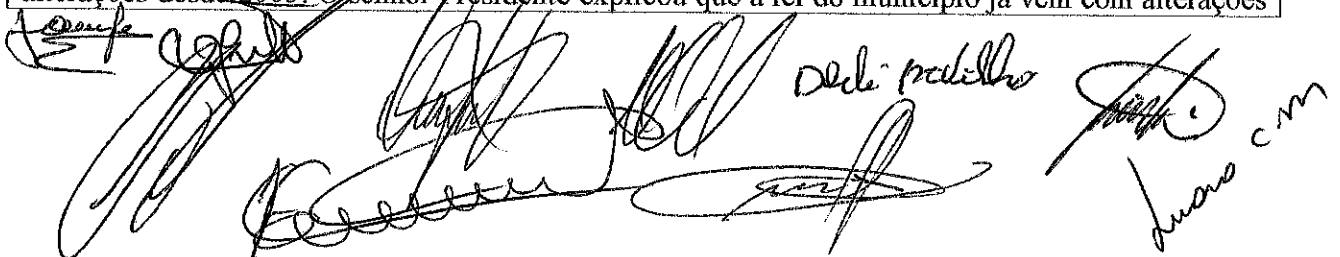
37ª Sessão Ordinária

ATA Nº 042/2019 – SESSÃO ORDINÁRIA

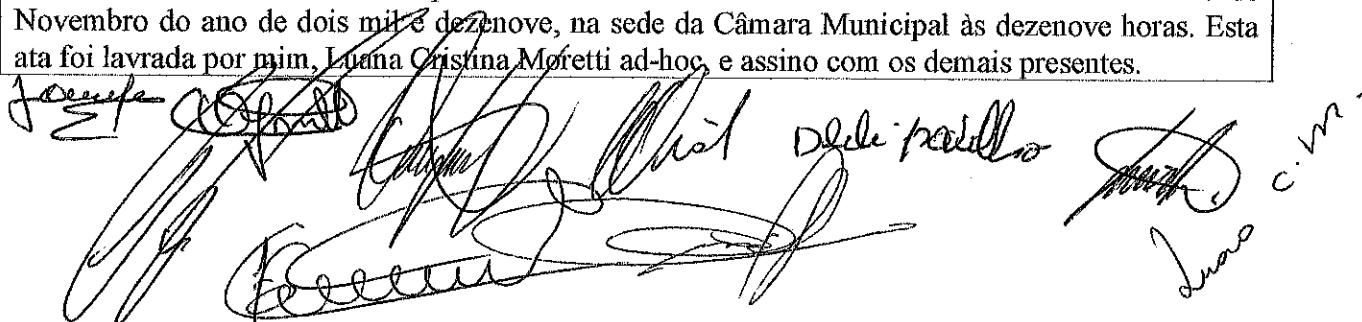
Aos dezoito dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezanove as dezanove horas na sede da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador Irineu Ferreira Camilo, o qual fez à verificação da presença dos Senhores Vereadores pela ordem: Claunir Viola, Derli Padilha, Edson Rodrigo Camargo, José Ferreira da Silva, Luiz Fernando Moreira, Milton Rodrigues da Silva, Olide Bovino e Oseias de Oliveira. O Senhor Presidente verificando quórum legal deu início aos trabalhos da hora do expediente. Pediu à secretária que faça a leitura da ata anterior. O vereador José Ferreira da Silva pediu a dispensa da leitura da mesma. Aprovada por unanimidade. Deram entrada as seguintes matérias: Mensagem nº 046/2019 subscrita pelo Prefeito Municipal Ademir Fagundes encaminhando Projeto de Lei nº 039/2019 que revoga a lei municipal nº 1004/2013 de sete de março de 2013. Aceito pela entrada Encaminhe-se a comissão de Legislação, Justiça e Redação para parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade. Ofício nº 270/2019 subscrito pelo Prefeito Municipal Ademir Fagundes encaminhando resposta referente ofício nº 168/2019 do pedido de informação nº 022/2019. O senhor presidente explicou que se trata de resposta ao referido pedido de informação. Fica comunicado o plenário Arquite-se. Ofício nº 271/2019 subscrito pelo Prefeito Municipal Ademir Fagundes encaminhando resposta referente ofício nº 167/2019 do pedido de informação nº 021/2019. O senhor presidente esclareceu que este ofício esta respondendo sobre o PI do motivo do recolhimento dos veículos das associações CEAGRO e AMAAF, e o senhor prefeito respondeu que os contratos foram encerrados, como também poderia estar havendo mau uso destes veículos. Salientou que estarão conversando com estas entidades, que são diretamente ligadas aos pequenos agricultores do município, sendo a principal potencia do município. Explicou que quando há recursos são retirados

Irineu Ferreira Camilo
 Claunir Viola
 Derli Padilha
 Edson Rodrigo Camargo
 José Ferreira da Silva
 Luiz Fernando Moreira
 Milton Rodrigues da Silva
 Olide Bovino
 Oseias de Oliveira

destas associações, e estarão conversando com este pessoal para esclarecer estas questões. Fica comunicado o plenário Arquite-se. Parecer nº 067/2019 subscrito pela Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização favorável à tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 002/2018. Aceito pela entrada Anexe-se ao referido projeto de lei. Nada mais havendo em matérias do expediente, passa-se para matéria de discussão única e votação. Nada havendo em matéria de discussão única e votação, passa-se para matérias de primeira discussão e votação. Deu entrada a seguinte matéria: Projeto de Lei Complementar nº 002/2018 de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre o sistema tributário do Município, sua reforma e consolidação, e dá outras providências. O vereador Milton Rodrigues da Silva frisou que este projeto possui quase duzentas páginas, sugeriu que cada vereador pegue uma cópia e que seja suspensa a leitura do mesmo, e assim a comissão pode fazer uma explanação sobre este projeto e deixa-lo mais claro. Aprovada dispensa da leitura. O nobre vereador Milton Rodrigues da Silva asseverou que os trabalhos legislativos se encerram no dia quinze de dezembro, e por mais que haja sessões extraordinárias, este projeto em questão precisa ser votado até esta data. Frisou que nos trabalhos realizados pela comissão verificaram que há várias questões polêmicas, como na questão dos tributos em que vai desfavorecer bastantes pessoas, e por isso sugeriram ao município para realizar alterações, o qual respondeu que neste código tributário há questões que vem de encontro com a constituição federal e leis federais que abrangem todos os municípios e que para sugerir estas mudanças à comissão precisaria ter muito cuidado. Assegurou que o interesse dos vereadores é de não prejudicar a população rio bonitense e se optassem por realizar estas mudanças teriam que pedir para a empresa realizar a mudança dentro do código e de um item, muitas vezes teria que ser baseado dentro de outros itens, sem infringir a lei federal, explicou que em todos os itens que tinham o interesse em realizar as alterações, aludia sobre a receita do município, e os vereadores não podem mexer por enquanto na receita. Salientou que no ano em que começar a ser implantado este código, se os vereadores tiverem uma unidade na câmara, poderão sugerir emendas, devido à lei estar ativa e assim poderão usar dados reais, como exemplo uma cobrança exagerada. Passou a palavra aos demais membros da comissão, e ressaltou que em reunião com o doutor Saviano, o mesmo pontuou várias questões a serem alteradas, mais entrou em concordância que não havia tempo hábil, devido o projeto precisar voltar à empresa para a mesma dar um parecer, e se não acontecer assim, o município poderia ficar um ano sem receber os tributos, acarretando penalidades à câmara de vereadores. O vereador Luiz Fernando Moreira frisou que haviam apontados vários pontos para alterações no código tributários, mas não é tão fácil, precisam ser realizados vários estudos para não entrar na receita do município. Disse que como o vereador Milton já explanou, a maioria destes itens é baseada na constituição federal, e o que podem estar fazendo futuramente é se caso alguma alíquota for cobrada abusivamente depois de aprovado o código tributário, através de ofício ao executivo municipal, pode ser feita uma lei complementar. Salientou que teriam também a questão da coleta do lixo, que foi falado até em mudar junto à conta de água, o que no seu ponto de vista o município iria ganhar mais, por exemplo, o mesmo tem duas salas alugadas, paga IPTU e paga somente uma coleta de lixo, devido a vir somente uma taxa sobre este imposto. Frisou que ficou como estava, sendo cobrado no IPTU e que possivelmente aumentará um pouco, neste caso se aumentar muito, poderão alterar com lei complementar. O nobre ressaltou que o projeto permaneceu da maneira que foi enviada pelo executivo, que será aprovado e futuramente depois de emitidas as cobranças poderão estar realizando as alterações relevantes. A vereadora Olide Bovino frisou que foi bem explicado pelos demais membros da comissão, agradeceu ela explanação dos mesmos. O vereador Milton Rodrigues da Silva lembrou que o código tributário não sofreu alterações desde 2005. O senhor Presidente explicou que a lei do município já vem com alterações


 A collection of handwritten signatures in black ink, including names like 'Dele: pedrinho' and 'Luiz Fernando Moreira'.

do sistema tributário antigo, só a comissão que fez vários estudos e optou por não fazer nenhuma alteração. A vereadora Oilde Bovino expressou que o prefeito deveria constituir uma comissão para analisar todos os lotes que estão pagando e os que não estão pagando o IPTU, pois há casas que não estão dentro do loteamento e em sua opinião não deveriam pagar. O senhor Presidente expos sua preocupação que como se percebe que houve muitas alterações do sistema tributário antigo, sua preocupação é que estas alterações sejam para retirar mais impostos da população, haja vista que como a lei é bem antiga, esta carente de mudança, que hoje se for fazer um cálculo da pessoa física e jurídica, esta taxa de impostos é altíssima, então se este código vier de forma agressiva á população, com certeza irá acarretar mais impostos, sendo a preocupação sobre a taxa do lixo e na taxa de construção predial, onde há vários pontos de alterações e diferentes formas de cobranças. Disse que como citaram a comissão, que se este código vier de forma agressiva, no primeiro ano de vigor da lei, a população irá se manifestar de uma forma ou de outra, e terão que conversar com o prefeito para que haja as alterações pertinentes. O vereador Luiz Fernando Moreira frisou que a partir de março poderá ser parcelado o pagamento do imposto de quem está construindo em ate dez vezes. Explicou que quando este projeto entrar em execução pode ser alterado, caso altere muito os valores, poderão alterar por lei complementar. O senhor presidente enunciou que é uma lei importante, se não a mais importante do município, e como foi citado, será visto na pratica se realmente será preciso alterar esta lei ano que vem, e se for, será enviado um oficio ao prefeito municipal assinado pelos nove vereadores, solicitando que sejam feitas as alterações especificas. Finalizou dizendo que ficarão atentos durante o exercício de 2020 para verificarem o impacto financeiro no bolso da população e como já ficou claro mesmo esta lei tendo sido aprovada em janeiro ou fevereiro, ela só terá validade para o exercício subsequente. Aprovado por unanimidade Encaminhe-se a segunda discussão e votação. Nada mais havendo na matéria de primeira discussão e votação, passa-se para matéria de segunda Discussão e votação. Deu entrada as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 037/2019 de autoria do executivo municipal que abre crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2019, até o valor de R\$227.327,92 e dá outras providências. O vereador Claunir Viola pediu a dispensa da leitura dos mesmos, devido já estarem em segunda discussão e votação. Aprovado por unanimidade a dispensa. O senhor Presidente explicou que este projeto é referente ao calçamento da Vila Santana. Aprovado por unanimidade Faça-se a lei. Projeto de Lei nº 038/2019 de autoria do executivo municipal que abre credito adicional especial no orçamento do exercício de 2019, até o valor de R\$468.535,67 e dá outras providências. O senhor Presidente explicou que se trata do projeto de lei referente à continuação do calçamento do Arapongas para a Sede até a comunidade de São Francisco. Aprovado por unanimidade Faça-se a lei. Nada mais havendo em matéria de segunda discussão. Passa-se para matéria de terceira discussão e votação. Nada havendo em matéria de terceira discussão e votação. Passou a palavra livre. O vereador Edson Rodrigo Camargo solicitou que seja enviado um oficio em nome os nove vereadores para que através do órgão competente da municipalidade sejam executados serviços de patrolamento, cascalhamento e compactação na estrada do britador (Dalmina) iniciando na comunidade do Arroio Novo, passando pelo Acampamento Slaviero e Comunidade Rio Lambedor até a Comunidade Campo do Bugre. Além disso, seja executado um trabalho de revisão na ponte do Rio Lambedor, vez que encontra-se quebrada. Aprovada por unanimidade Oficie-se como solicitado. Não havendo mais manifestações por parte dos vereadores solicitando que seus discursos sejam transcritos nesta ata. O senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão, e convidou todos os Vereadores para sessão Ordinária a ser realizada no dia vinte e cinco de Novembro do ano de dois mil e dezanove, na sede da Câmara Municipal às dezanove horas. Esta ata foi lavrada por mim, Luana Cristina Moretti ad-hoc, e assino com os demais presentes.



 Luana Cristina Moretti ad-hoc